INDICAÇÃO Nº 17/2017

Disponibilização em caráter de urgência de médico clínico geral na UBS do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja disponibilizado um médico clínico geral para os moradores de Novo Sarandi que necessitam de consultas médicas e exames.

Os moradores de Novo Sarandi, necessitam em carácter de urgência, de um médico clínico geral que se faça presente ao menos duas vezes por semana, para realização de consultas médicas, exames no, Distrito de Novo Sarandi, assim sendo.

Portanto, esta vereadora indica ao Executivo que o mesmo disponibilize um médico no Distrito de Novo Sarandi, para que os moradores possam realizar suas consultas médicas e exames com maior tranquilidade e comodidade.

SALA DAS SESSÕES, 1º de fevereiro de 2017.

MARLY ZANETTE